



PORTARIA Nº 086/2024

GP 4

Retifica o nome da servidora na Portaria nº
161/2017 de 01 de agosto de 2017.

O Prefeito do Município de Afogados da Ingazeira – PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o erro no nome da servidora na portaria;

Considerando que a Portaria é considerado um documento oficial;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 161/2017 de 01 de agosto de 2017, que convalidou a cedência da servidora Ana Teresa Barros de Arruda Rafael Quidute, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Fundamental dos Anos Iniciais deste Município, para a Secretaria de Educação do Governo do Estado, somente da parte que se refere ao nome da servidora.

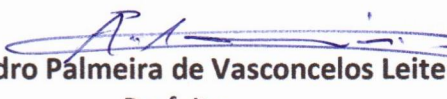
Onde lê-se: Ana Teresa Barros de Arruda Rafael Quidute

Leia-se: Ana Tereza Barros de Arruda Rafael Quidute

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afogados da Ingazeira – PE, em 26 de março de 2024.


Alesandro Palmeira de Vasconcelos Leite
Prefeito

PUBLICAÇÃO
Nesta data fiz a publicação deste
Ato no local de costume
Af da Ingazeira, 26/03/2024
Funcionário Almeida

